

# REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

1ª FASE - MOBILIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS – PR



LÍDER  
ENGENHARIA &  
GESTÃO DE CIDADES

[www.liderengenharia.eng.br](http://www.liderengenharia.eng.br)  
[contato@liderengenharia.eng.br](mailto:contato@liderengenharia.eng.br)



---

**PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS – PR**

**1ª FASE - MOBILIZAÇÃO**

**LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES - LTDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS – PR**

**FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



---

**EMPRESA DE PLANEJAMENTO CONTRATADA**



**LÍDER**  
ENGENHARIA &  
GESTÃO DE CIDADES

**LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES - LTDA**

CNPJ: 23.146.943/0001-22

Avenida Antônio Diederichsen, nº 400 – sala 1203.

CEP 14020-250 – Ribeirão Preto/SP

[www.liderengenharia.eng.br](http://www.liderengenharia.eng.br)



---

## EQUIPE TÉCNICA

**Robson Ricardo Resende**

Engenheiro Sanitarista e Ambiental  
CREA – SC 99639-2

**Osmani Vicente Jr.**

Arquiteto e Urbanista  
CAU A23196-7  
Especialista em Gestão Ambiental para  
Municípios

**Juliano Mauricio da Silva**

Engenheiro Civil  
CREA/PR 117165-D

**Roney Felipe Moratto**

Geógrafo  
CREA /PR 149.021/D

**Carmen Cecília Marques Minardi**

Economista  
CORECON SP 36677

**Daniel Ferreira de Castro Furtado**

Engenheiro Sanitarista e Ambiental  
CREA/SC 118987-6

**Lara Ricardo da Silva Pereira**

Arquiteta e Urbanista  
CAU: 177264-3

**Paula Evaristo dos Reis de Barros**

Advogada  
OAB/MG 107.935

**Lucas Augusto F. Bortoluci**

Arquiteto e Urbanista

**Silas Henrique de Aguiar**

Arquiteto e Urbanista

**Isabella Fernandes de Souza Tsuji**

Arquiteta e Urbanista

**Katiane Neiva Pontes de Souza**

Engenheira Ambiental

**Carolina Bavia Ferruccio Bandolin**

Assistente Social  
CRESS/PR 10.952

**Juliano Yamada Rovigati**

Geólogo  
CREA/PR 109.137/D

**Daniel Mazzini Ferreira Vianna**

Arquiteto e Urbanista  
CAU 89.230-0

**Willian de Melo Machado**

Analista de Sistemas

**Paulo Guilherme Fuchs**

Administrador  
CRA/SC 21705



---

## EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

Decreto nº 246 de 18 de agosto de 2021

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

- a) Engenheiro Civil: Everton Tiago Pinto - Coordenador da Equipe.
- b) Secretário de Planejamento, Obras e Serviços Públicos: Taiana Paula Honetta.
- c) Oficial Habitacional: Emerson Nairnei.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

- a) Secretário de Agricultura, meio ambiente e desenvolvimento econômico: Jair Muller.
- b) Engenheiro Agrícola: Pétterson Vinicius Pramiu,

### SECRETARIA DE FINANÇAS:

- a) Secretário de finanças: Sandro Veroneze
- b) Técnico em Contabilidade: Gerson Silva
- c) Auditora Fiscal: Vanessa Alaine Zankanol

### SECRETARIA DE ADMINTSTRAÇÃO:

- a) Secretária de Administração: Emerenciane Mendes
- b) Procurador Jurídico: Samuel de Lima

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

- a) Secretária de Educação: Angelita Fiori
- b) Professora: Silvia Regiane Vorgenes

### SECRETARIA DE SAÚDE:

- a) Secretária de Saúde: Juceli Carmen Brugnerotto Balbinoti
- b) Enfermeira: Sarah Nayane da Rosa

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) Secretário de Assistência Social: Francisco Altair Fernandes
- b) Assistente Social: Raquel Bones dos Reis



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
1.1. REFERÊNCIAS LEGAIS E INSTITUCIONAIS .....	10
1.2. PRÉ-REQUISITOS .....	11
<b>2. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO .....</b>	<b>12</b>
2.1. FASES DA ESTRATÉGIA DE AÇÃO .....	12
2.1.1. 1ª Fase – Mobilização e Capacitação .....	12
2.1.2. 2ª Fase – Análise Temática Integrada (Partes 1, 2 e 3) .....	14
2.1.3. 3ª Fase – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável .....	15
2.1.4. 4ª Fase – Plano de Ação e Investimento – PAI e Institucionalização do PDM .....	16
2.2. LOGÍSTICA PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS .....	18
2.3. FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO .....	19
<b>3. METODOLOGIA .....</b>	<b>20</b>
3.1. ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO DA REVISÃO DO PDM .....	20
3.2. SITE DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL .....	21
3.3. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS .....	22
3.4. OFICINAS DE “LEITURA TÉCNICA” .....	23
3.5. CONFERÊNCIA DA REVISÃO DO PDM .....	23
3.6. COMUNICAÇÃO VISUAL .....	23
<b>4. PRODUTOS E PRAZOS .....</b>	<b>25</b>
4.1. CRONOGRAMA FÍSICO DAS ETAPAS .....	25
4.2. FLUXOGRAMA DE ATIVIDADES .....	27
<b>5. PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA DO MUNICÍPIO .....</b>	<b>28</b>
5.1. OBJETIVOS, DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES DO PDM VIGENTE .....	28
5.2. IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - PAI .....	29
5.3. REGULAMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA VIGENTE .....	34
5.4. IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE .....	35
5.5. ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS, EDIFICAÇÕES E OBRAS E DO CUMPRIMENTO DE DEMAIS POSTURAS MUNICIPAIS .....	36
5.6. SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PDM VIGENTE .....	36
5.7. DESEMPENHO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE .....	38
<b>6. RELATÓRIO DO PROCESSO PARTICIPATIVO .....</b>	<b>40</b>
6.1. REUNIÃO TÉCNICA INICIAL .....	40
6.2. REUNIÃO TÉCNICA PREPARATÓRIA .....	48
6.3. OFICINA “LEITURA TÉCNICA” .....	48
6.4. 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA .....	50



---

## LISTA DE TABELAS

QUADRO 2.1 – MEIOS DE PUBLICIDADE PARA AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS ..... 19



---

## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 3.1 – FOLDER DE DIVULGAÇÃO DA REVISÃO DO PDM DE NOVA LARANJEIRAS – PR. ....	24
FIGURA 6.1 – FOTOS DA REUNIÃO TÉCNICA INICIAL.....	40
FIGURA 6.2 – LISTAS DE PRESENÇA – REUNIÃO TÉCNICA INICIAL.....	41
FIGURA 6.3 – APRESENTAÇÃO UTILIZADA – REUNIÃO TÉCNICA INICIAL .....	42
FIGURA 6.4 – FOTOS DA OFICINA LEITURA TÉCNICA.....	48
FIGURA 6.5 – LISTAS DE PRESENÇA – OFICINA LEITURA TÉCNICA.....	49
FIGURA 6.6 – FOTOS DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	50
FIGURA 6.7 – LISTAS DE PRESENÇA – 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	51
FIGURA 6.8 – APRESENTAÇÃO UTILIZADA – 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA. ....	52



---

## APRESENTAÇÃO

Este documento tem o objetivo de apresentar a Mobilização (Cronograma Físico, Metodologia de Trabalho e Planejamento e Gestão Urbana do Município) para a revisão do Plano Diretor Municipal de Nova Laranjeiras em cumprimento ao contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras e a empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

O presente documento é apresentado ao Poder Executivo, Poder Legislativo, à Equipe Técnica Municipal e à Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal, com a descrição das atividades referentes ao desenvolvimento dos trabalhos e a organização do processo de participação da sociedade. Este documento segue as diretrizes formuladas pelo Termo de Referência.



## 1. INTRODUÇÃO

Em 10 de julho de 2001 foi aprovada no Congresso Nacional, após dez anos de tramitação, a Lei Federal nº 10.257 (Estatuto da Cidade). Esta lei regulamentou o capítulo de política urbana da Constituição Federal, passando a vigorar a partir do dia 10 de outubro de 2001. A aprovação do Estatuto da Cidade assegurou aos brasileiros o direito às cidades sustentáveis, traduzido na lei como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e as futuras gerações. Para tanto, torna-se necessário que os municípios apliquem os instrumentos de política urbana por meio da execução ou revisão dos seus Planos Diretores Municipais. Além disso, a Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade) trouxe para os municípios a tarefa de implementar um sistema de atuação na questão urbana, norteado pelo princípio da gestão democrática.

A vocação democrática e as grandes conquistas contidas no Estatuto da Cidade valorizaram o planejamento para a ação pública e somente se efetivarão na medida em que fizerem parte do cotidiano das práticas administrativas. Desta forma, o planejamento municipal além de contar com a permanente participação da sociedade, deverá buscar o aperfeiçoamento e a valorização da capacidade técnico-administrativa das prefeituras. Para a Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade), a construção de um planejamento integrado e integrador, terá como referência o Plano Diretor Municipal.

### 1.1. REFERÊNCIAS LEGAIS E INSTITUCIONAIS

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.257 (Estatuto da Cidade);
- c) Constituição do Estado do Paraná de 1989;
- d) Lei Estadual nº 15.229, de 25 de julho de 2006, que condiciona a realização de investimentos e transferências estaduais, à elaboração de Planos Diretores por todos os municípios do Estado.



---

## 1.2. PRÉ-REQUISITOS

O Plano Diretor Municipal (PDM) deve ser concebido como parte essencial do processo de planejamento municipal, incluindo sua contínua atualização e revisão pelo menos a cada 10 (dez) anos. Constitui o instrumento orientador e articulador dos demais instrumentos que compõem o sistema de planejamento municipal, entre eles:

- a) Plano Plurianual (PPA), cuja duração deve estabelecer-se até o primeiro ano do mandato subsequente, fixando objetivos, diretrizes e metas para os investimentos;
- b) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compreendendo as metas e prioridades que orientarão a elaboração do orçamento anual;
- c) Lei do Orçamento Anual (LOA), compreendendo o orçamento fiscal e o orçamento de investimento das empresas em que o município detenha maior parte do capital social.

Cabe ao PDM, como instrumento legal:

- a) Cumprir a premissa constitucional da garantia da função social da cidade e da propriedade urbana;
- b) Abranger a área do território municipal como um todo, definindo diretrizes tanto no âmbito urbano como no rural;
- c) Orientar a elaboração do Plano de Ação e Investimentos do PDM (PAI), estabelecendo uma programação de investimentos em obras e projetos municipais no âmbito local e regional.

A elaboração do PDM deverá ser compatível com os seguintes instrumentos:

- a) Lei Orgânica do Município;
- b) Planos Setoriais do Governo do Estado do Paraná;
- c) Plano de Desenvolvimento Regional em que o município se insere;
- d) Planos Diretores dos municípios vizinhos;
- e) Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal;
- f) Agenda 21 para o Estado do Paraná e a Agenda 21 Local;
- g) Recomendações das Conferências das Cidades.



## 2. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

A Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades desenvolverá as atividades e elaborará os produtos para o Plano, respeitando: i) a participação da Equipe Técnica Municipal (ETM), Conselho Municipal da Cidade (CMC), Grupo de Acompanhamento (GA), (se instituído); representantes do poder legislativo, população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade; ii) as atribuições estabelecidas no Anexo I do Termo de Referência; e, iii) os eventos definidos conforme a seguir:

### 2.1. FASES DA ESTRATÉGIA DE AÇÃO

#### 2.1.1. 1ª FASE – MOBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO

➤ **1 Reunião Técnica na assinatura do contrato de prestação de serviços**

Realizar leitura analítica do Termo de Referência; reiterar os procedimentos administrativos estabelecidos no contrato, e as responsabilidades e atribuições dos participantes durante o processo de revisão do PDM; e, solicitar os dados e informações necessárias ao desenvolvimento das atividades e dos eventos dos Itens 2 e 3 do Termo de Referência, respectivamente.

Nesta reunião a consultoria deverá transferir conhecimento no que concerne à: i) cronograma; ii) metodologia de trabalho; iii) métodos e técnicas para avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do município e, iii) métodos e técnicas para realização de 01 Reunião Técnica Preparatória; 01 Oficina “Leitura Técnica” e da 1ª Audiência Pública.

Responsável: Equipe Técnica Municipal (ETM);

Participantes: Equipe da consultoria; Prefeito Municipal; Conselho de Municipal da Cidade (CMC), ou similar e Grupo de Acompanhamento (GA), (se instituído).



Observação: O Grupo de Acompanhamento (GA) deverá ser nomeado nos casos em que o CMC não seja representativo dos segmentos organizados da sociedade local.

Em até 30 (trinta) dias a partir da data da assinatura do contrato, a Consultoria deverá entregar:

- Cópia do RRT/CAU e da ART/CREA dos profissionais integrantes da equipe técnica da consultoria, com identificação do coordenador da revisão do PDM (arquiteto urbanista);
- Cópia do RRT/CAU ou da ART CREA do(a) fiscal do município (coordenador(a) da ETM).

➤ **1 Reunião Técnica Preparatória**

Definir formulários e amostra de pesquisados para avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do município; organizar e complementar os dados e informações solicitados para a realização das atividades da 1ª Fase; e definir os procedimentos necessários à realização da: i) avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do município; ii) 01 Oficina “Leitura Técnica”; e, iii) 1ª Audiência Pública.

Responsável: Equipe da consultoria;

Participantes: ETM; CMC; GA (se instituído); representantes do poder legislativo; representantes do poder executivo.

➤ **1 Oficina: “Leitura Técnica” - “Avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do Município”**

Analisar os dados e informações de modo a avaliar o desempenho do planejamento e gestão urbana do município;

Responsável: Equipe da consultoria;

Participantes: ETM, CMC, GA (se instituído), representantes do poder executivo, representantes do poder legislativo.



---

## **1ª Audiência Pública: Apresentação do processo de Revisão do PDM.**

Informar o início, os motivos, a importância, o cronograma, os métodos e técnicas previstas, e debater as questões relativas ao processo de revisão do PDM colocadas tanto pela administração municipal como pelos seus participantes;

Responsável: Equipe da consultoria;

Participantes: ETM, CMC, GA (se instituído), representantes do poder executivo; representantes do poder legislativo; representante do Ministério Público; população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade.

### **2.1.2. 2ª FASE – ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA (PARTES 1, 2 E 3)**

#### **➤ 1 Reunião técnica de capacitação**

Apresentar métodos e técnicas para: i) mapear áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; ii) mapear uso e ocupação atual do solo; iii) avaliar a capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; iv) avaliar o uso e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; v) avaliar a expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; vi) avaliar as condições gerais de moradia e fundiárias; vii) avaliar as condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; viii) avaliar a capacidade de investimento do município; ix) avaliar a estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes; x) 01 Oficina de “Leitura Técnica” – “Análise Temática Integrada”, xi) Realizar a 2ª Audiência Pública;

Responsável: Equipe da consultoria;

Participantes: ETM; CMC, GA (se instituído); representantes do poder executivo, e representantes do poder legislativo.

#### **➤ 1 Oficina: “Leitura Técnica” - “Análise Temática Integrada”**



Caracterizar as condições quali-quantitativas da cidade e do município considerando os conteúdos previstos na Análise Temática Integrada;

Responsável: Equipe da consultoria;

Participantes: ETM, CMC, GA (se instituído); representantes do poder executivo, e representantes do poder legislativo.

➤ **2ª Audiência Pública: Análise Temática Integrada**

Submeter à apreciação dos participantes a caracterização das condições quali-quantitativas do município conforme os conteúdos previstos na Análise Temática Integrada, considerando a Leitura Técnica;

Responsável: Equipe da consultoria;

Participantes: ETM, CMC, GA (se instituído); representantes poder executivo, representantes do poder legislativo, representante do Ministério Público, população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade.

**2.1.3. 3ª FASE – DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL**

➤ **1 Reunião técnica de capacitação**

Apresentar métodos e técnicas para: i) definir diretrizes de (re)ordenamento territorial; ii) definir propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; iii) definir instrumentos urbanísticos; iv) organização de Oficina “Leitura Técnica” e da 3ª Audiência Pública. Nesta reunião a consultoria deverá solicitar as informações complementares para preparação desta 3ª fase.

Responsável: Equipe da consultoria;

Participantes: ETM; CMC, GA (se instituído), representantes do poder executivo, e representantes do poder legislativo.

➤ **1 Oficina: “Leitura Técnica” - “Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável”**



---

Definir diretrizes de (re)ordenamento territorial, instrumentos urbanísticos e propostas para garantir os direitos à cidade sustentável;

Responsável: Equipe da consultoria;

Participantes: ETM; CMC, GA (se instituído), representantes do poder executivo, e representantes do poder legislativo.

➤ **3ª Audiência Pública: “Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável”**

Submeter à apreciação dos participantes a definição de diretrizes de (re)ordenamento territorial, instrumentos urbanísticos e soluções específicas para garantir os direitos à cidade sustentável.

Responsável: Equipe da consultoria;

Participantes: ETM, CMC, GA (se instituído), representantes poder executivo, representantes do poder legislativo, representante do Ministério Público, população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade.

**2.1.4. 4ª FASE – PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO – PAI E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM**

➤ **1 Reunião Técnica de capacitação**

Apresentar métodos e técnicas para: i) definir o Plano de Ação e Investimentos; ii) institucionalizar o PDM; iii) propor o sistema de planejamento e gestão do PDM; iv) propor ajustes da estrutura organizacional; v) realizar 01 Oficina “Leitura Técnica” – “Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM”, vi) realizar a 4ª Audiência Pública e 01 a Conferência da revisão do PDM; vii) realizar 01 reunião Técnica de consolidação; viii) realizar 01 Reunião de coordenação e capacitação.

Responsável: Equipe da consultoria;

Participantes: ETM; CMC, GA (se instituído), representantes do poder executivo, e representantes do poder legislativo.



➤ **1 Oficina: “Leitura Técnica” - “Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM”**

Definir as ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM; analisar as minutas de anteprojetos de lei do PDM e das leis urbanísticas; analisar proposta de sistema de planejamento e gestão do PDM e de ajustes da estrutura organizacional;

Responsável: Equipe da consultoria;

Participantes: ETM; CMC, GA (se instituído), representantes do poder executivo, e representantes do poder legislativo.

➤ **4ª Audiência Pública: “Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM”**

Submeter à apreciação dos participantes as ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM, as minutas de anteprojetos de lei do PDM e das leis urbanísticas, o sistema de planejamento e gestão do PDM e os ajustes da estrutura organizacional.

Responsável: Equipe da consultoria;

Participantes: ETM, CMC, GA (se instituído), representantes poder executivo, representantes do poder legislativo, representante do Ministério Público, população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade.

➤ **1 Conferência da revisão do PDM: “Pactuação do PDM”**

Submeter à apreciação dos participantes a síntese da versão final preliminar do PDM revisado para pactuação;

Responsável: Equipe da consultoria;

Participantes: ETM, CMC, GA (se instituído), representantes poder executivo, representantes do poder legislativo, representante do Ministério Público, população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade.

➤ **1 Reunião técnica de consolidação**



Ajustar as análises e respectivos documentos relativos às atividades da 4ª Fase em decorrência da 4ª Audiência Pública e da Conferência da Revisão do Plano Diretor Municipal.

Responsável: Equipe da consultoria;

Participantes: ETM; CMC, GA (se instituído); representantes do poder legislativo; representantes do poder executivo.

### ➤ 1 Reunião de coordenação e de capacitação

Para entrega formal dos documentos de revisão do PDM, pela consultoria, e capacitação para os procedimentos necessários à implementação do PDM.

Responsável: Equipe da consultoria

Participantes: Prefeito Municipal; ETM; CMC; GA (se instituído) representantes do poder legislativo; representantes do poder executivo.

## 2.2. LOGÍSTICA PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS

A logística para a realização de todos os eventos (reuniões, oficinas, audiências e conferência) integrantes do processo de revisão do PDM é de responsabilidade do município.

A logística para a realização dos eventos compreende:

- a) publicação oficial de convocação e expedição de convites para as associações representativas dos vários segmentos da comunidade;
- b) divulgação dos eventos: veículos de mídia local, internet, produção e reprodução de materiais de divulgação;
- c) disponibilização do material, elaborado pela consultoria, com o conteúdo das respectivas temáticas;
- d) reserva e preparação de locais com espaço físico adequado que comporte a quantidade estimada de participantes;



- e) disponibilização de equipamentos e serviços: projetores (data show) e tela de projeção, caso necessário;
- f) disponibilização de materiais de apoio, elaborados pela consultoria, com o conteúdo das respectivas temáticas.

**Quadro 2.1 – Meios de publicidade para as Audiências Públicas**

EVENTOS	MEIO DE DIVULGAÇÃO	ABRANGÊNCIA	DIVULGAÇÃO	QUANTIDADE/AÇÃO	Nº DE AÇÕES
AUDIÊNCIA PÚBLICA	JORNAL LOCAL/REGIONAL	MUNICÍPIO E REGIÃO	COM 15 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	1 PUBLICAÇÃO	1
	SITE PREF./REDES SOCIAIS	MUNICÍPIO E REGIÃO	COM 7 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	-	1
	CONVITES	ASSOCIAÇÕES	COM 7 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	A CRITÉRIO DO MUNICÍPIO	1
	CARTAZES	SEDE URBANA	COM 7 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	A CRITÉRIO DO MUNICÍPIO	1

### 2.3. FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO

A fiscalização dos serviços técnicos de consultoria será de responsabilidade do município, por meio de profissional legalmente habilitado com formação em Engenharia Civil/ Arquitetura e Urbanismo. O técnico designado responsável pela fiscalização dos serviços será o coordenador da ETM.

A consultoria deverá encaminhar ao Coordenador da ETM os produtos preliminares de cada uma das Fases que reencaminhará aos integrantes da ETM. Com os produtos, a consultoria deverá entregar Relatório de atividades, incluindo data e local, lista de presença, ata, pauta/programação, horário de início e fim, fotos, *slides* utilizados, material instrucional, material de apoio, etc. relativo às Reuniões Técnicas, Oficinas Técnicas, Audiências Públicas e Conferência.

É facultada à fiscalização e à supervisão dos serviços técnicos de consultoria a não aceitação dos produtos das atividades desenvolvidas, em virtude de inconsistências ou não adequação às disposições deste Termo, bem como a solicitação de ajustes e/ou substituição dos mesmos. Do mesmo modo, a não observação dos formatos dos produtos conforme estabelecido no Anexo I do Termo de Referência implica na não aceitação dos mesmos pela fiscalização e supervisão da revisão do PDM.



---

Todos os documentos das atividades concluídas, inclusive daquelas já medidas, deverão ser ajustados aos resultados das audiências públicas, conferência da revisão do PDM, sob pena de não medição das atividades/produtos subsequentes ou finais.

### **3. METODOLOGIA**

#### **3.1. ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO DA REVISÃO DO PDM**

O Estatuto da Cidade determina que a gestão democrática da cidade consiste numa das diretrizes que orientam a política urbana municipal. Para que seu exercício seja pleno e o direito à cidade seja efetivo, a elaboração, implementação e acompanhamento de Planos que visam o desenvolvimento urbano requerem a participação popular, pois os temas que são abordados impactam diretamente a vida e cotidiano de todos os cidadãos.

No caso do PDM, essa participação deve ser garantida pelos poderes legislativo e executivo municipais, através de audiências públicas e oficinas técnicas. Em consonância com estas determinações, a Equipe Técnica da Líder Engenharia e Gestão de Cidades desenvolverá as atividades previstas no TR, garantindo a participação da ETM, CMC e representantes do poder legislativo e de associações representativas dos vários segmentos da sociedade. Tais eventos serão distribuídos nas quatro fases da Revisão do PDM, incluindo reuniões técnicas, oficinas técnicas, audiências e a Conferência da Revisão do Plano Diretor Municipal de Nova Laranjeiras.

A organização desses eventos será de responsabilidade do Município e da Equipe Técnica da Líder Engenharia e Gestão de Cidades, sendo atribuições do Município:

- Publicação oficial de convocação e expedição de convites para as associações representativas dos vários segmentos da comunidade;
- Divulgação dos eventos nos veículos de mídia local, nas redes sociais oficiais do Município e na página oficial da Prefeitura;



- Disponibilização do material gráfico e visual, elaborado pela Equipe Técnica da Líder Engenharia e Gestão de Cidades;
- Reserva e preparação de locais com espaço físico adequado que comporte a quantidade estimada de participantes;
- Disponibilização de equipamentos e serviços como computadores, projetores, telas de projeção, fotografia, filmagem, gravação, microfones e caixas de som, entre outros;
- Divulgação dos eventos abertos ao público será obrigatoriamente nos veículos oficiais, especificamente no diário oficial do Município e em um jornal de circulação local, sendo publicados nesses meios com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

De modo a atingir o maior número de participantes e garantir maior adesão da população, é fundamental também a divulgação dos eventos em meios como a internet, utilizando as redes sociais do Município, carros de som, elaboração de convites impressos para distribuição nas escolas municipais e estaduais (para diretores, corpo docente e alunos), em associações e movimentos organizados da sociedade civil de Nova Laranjeiras, na Câmara Municipal etc.

São atribuições da Equipe Técnica da Líder Engenharia e Gestão de Cidades:

- Criação e produção gráfica de convite em formato A6 para cada Audiência Pública, de forma a difundir as informações e potencializar a participação popular, sendo disponibilizado em formato digital para veiculação nas mídias sociais; e
- Elaboração dos documentos técnicos com os registros dos resultados das audiências públicas.

### **3.2. SITE DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**

O site do Plano Diretor Municipal consiste em um espaço virtual, mais especificamente um link, criado dentro do site da Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, destinado a disponibilização de informações ao acesso público. Tal espaço pode ser subdividido entre seis tópicos (Início, Notícias, Agenda, Biblioteca,



Fórum e Ouvidoria) exclusivos para que a população possa ter total integração e entendimento sobre os aspectos relacionados a revisão do PDM.

A empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades auxiliará a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal na disponibilização de dados ao acesso público, a fim de possibilitar a divulgação das mais variadas informações a respeito do desenvolvimento do trabalho.

### **3.3. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

A Audiência Pública é um instrumento de participação popular garantido pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado por leis federais, constituições estaduais e leis orgânicas municipais. Trata-se de um espaço onde os poderes Executivo e Legislativo ou o Ministério Público expõem um tema para debater com a população, de modo a formular uma política pública, elaborar um projeto de Lei ou aprovar empreendimentos que causam impactos à cidade, à vida das pessoas e ao meio ambiente.

A Audiência Pública é uma importante ferramenta para a sociedade civil contribuir para as tomadas de decisão do Estado, onde há a possibilidade de influenciar e controlar as políticas públicas. Nas Audiências Públicas da Revisão do PDM de Nova Laranjeiras serão disponibilizadas informações sobre o andamento de cada etapa dos trabalhos, além de esclarecer dúvidas e proporcionar debates sobre o planejamento urbano do município, de modo a direcionar os trabalhos da Revisão do PDM.

De acordo com o TR, será realizada ao menos uma Audiência Pública por etapa da Revisão do PDM, preferencialmente no período da noite, de forma a estimular a participação da população fora do horário comercial. Os eventos serão agendados pelo órgão competente e divulgados em conjunto com a Equipe Técnica da Líder Engenharia e Gestão de Cidades, além das entidades da sociedade civil.

As Audiências Públicas têm duração aproximada de duas horas, onde a ETM e a Equipe Técnica da Líder Engenharia apresentam o tema e, então, passam a palavra aos cidadãos presentes para que se manifestem. Este é o momento em que a comunidade pode representar seus próprios interesses, esclarecer dúvidas e dar opiniões junto ao poder público.



### **3.4. OFICINAS DE “LEITURA TÉCNICA”**

As oficinas de “Leitura Técnica” têm como objetivo promover o debate entre os membros da ETM, do CMC, dos segmentos econômicos e da classe política local, acerca dos conteúdos previstos no TR, a fim de complementar e contribuir no levantamento e organização dos dados necessários para construir a revisão do PDM.

Para tanto, são divididas em eixos temáticos os quais serão apreciados nas fases do processo, do seguinte modo:

- Fase I: avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do Município;
- Fase II: análise temática integrada;
- Fase III: diretrizes e propostas para uma cidade sustentável;
- Fase IV: Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM.

### **3.5. CONFERÊNCIA DA REVISÃO DO PDM**

A Conferência da Revisão do PDM trata-se do evento público final dos trabalhos da Revisão do PDM, onde a versão final preliminar do PDM será submetida à apreciação dos vários participantes para sua análise final e será realizada a consequente pactuação entre o poder executivo, poder legislativo e a população.

### **3.6. COMUNICAÇÃO VISUAL**

Como dito anteriormente, a audiência pública tem importância material porque é ela que dá sustentação à decisão adotada. Dessa forma, foi possível desenvolver as peças gráficas que compõem o material de divulgação dos trabalhos.

A figura a seguir apresenta o folder para divulgação da Revisão do PDM de Nova Laranjeiras.



Figura 3.1 – Folder de divulgação da revisão do PDM de Nova Laranjeiras – PR.

**Plano Diretor**  
Revisão do Plano Diretor Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS VEM CONVIDAR TODA A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAR DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

EXERÇA SUA CIDADANIA E AJUDE NO DESENVOLVIMENTO DO SEU MUNICÍPIO  
**PARTICIPE!**

**1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**

APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA E ETAPAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA COLETA DE DADOS E CONSTRUÇÃO DA LEITURA COMUNITÁRIA

DATA	HORÁRIO	LOCAL
INSERIR	INSERIR	INSERIR

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.



## 4. PRODUTOS E PRAZOS

### 4.1. CRONOGRAMA FÍSICO DAS ETAPAS

O prazo máximo para execução dos serviços técnicos de consultoria, é de 330 (trezentos e trinta) dias a partir da data de assinatura do contrato. Os produtos, e os respectivos dados e informações utilizados como subsídio em cada uma das atividades desenvolvidas, em conformidade ao estabelecido no termo de referência, deverão ser entregues de acordo com os prazos estabelecidos a seguir:

Tabela 4.1 - Prazo para execução de cada Fase.

Fases	Prazo (dias)
Mobilização	60
Análise Temática Integrada	160
Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável	45
Plano de Ação e investimento – PAI e Institucionalização do PDM	65
<b>Prazo Total</b>	<b>330</b>

Quadro 4.1 - Cronograma do desenvolvimento do trabalho (meses).

FASES	MESES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
1 MOBILIZAÇÃO	■	■										
2 ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA – PARTE 1	■	■	■	■								
2 ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA – PARTE 2					■	■						
2 ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA – PARTE 3						■	■					
3 DIRETRIZES/PROPOSTAS – CIDADE SUSTENTÁVEL								■	■			
4 PAI E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM										■	■	

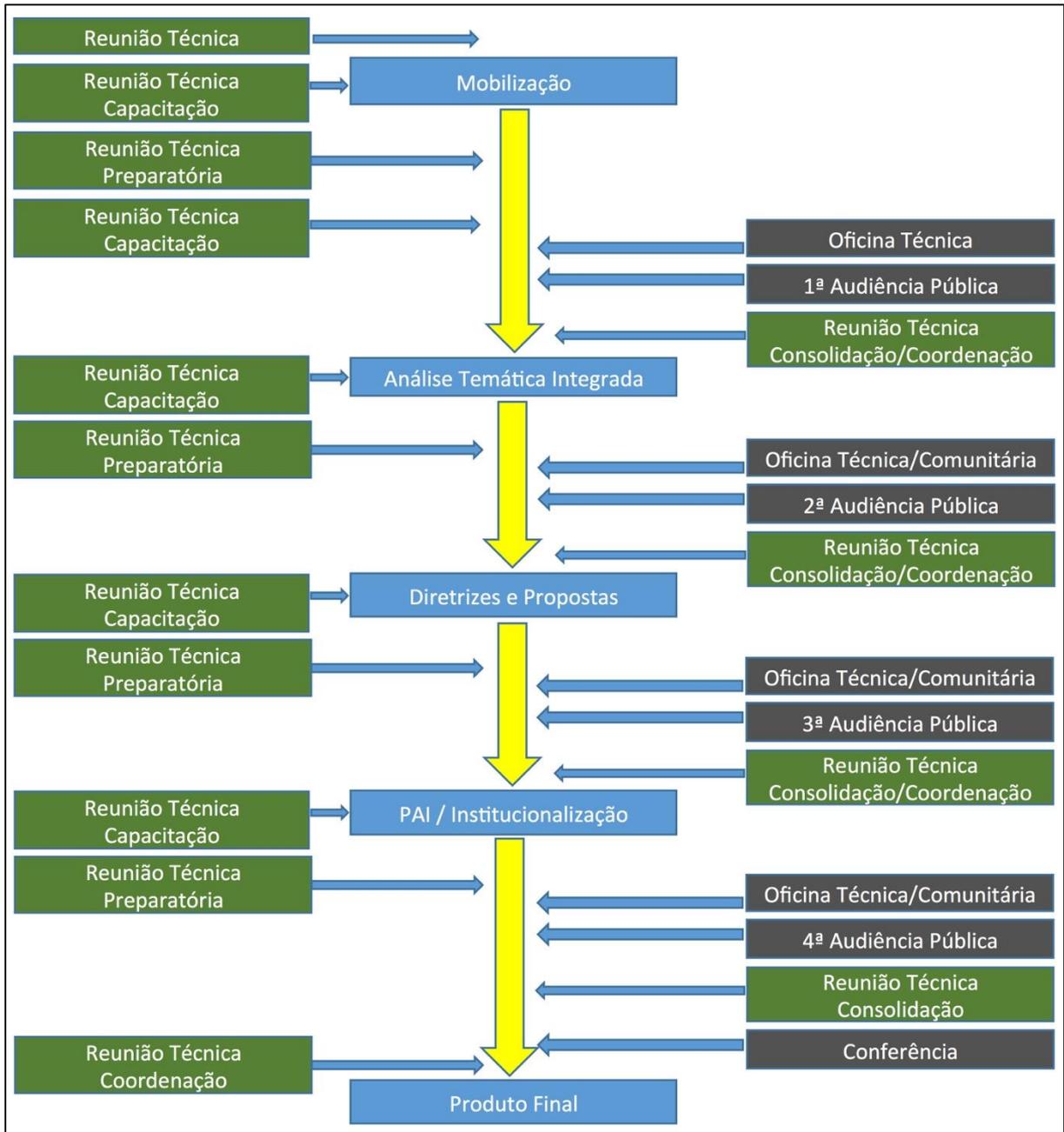


Quadro 4.2 – Produtos

Fase	Atividade	Métodos e Técnicas	Produto
1ª	Mobilização (60 dias)	Metodologia para execução do trabalho. 1º Audiência Pública (Mês 1 do Cronograma Físico).	<b>Produto 1:</b> Documento contendo o Cronograma Físico e a Metodologia de Trabalho.
2ª	Análise Temática Integrada (160 dias)	Desenvolvimento de pesquisas e os estudos técnicos necessários ao conhecimento da realidade do Município. 2º Audiência Pública (Mês 5 do Cronograma Físico).	<b>Produto 2:</b> Mapas temáticos em versões impressas e digitais e documento contendo: Planejamento e Gestão Urbana do Município; Áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; Uso e ocupação atual do solo; Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Uso e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas; Expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas; Condições fundiárias e de moradia; Condições gerais de acessibilidade e mobilidade; Capacidade de investimento do município; Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes.
3ª	Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável (45 dias)	A partir da leitura do município e sistematização das informações, serão definidas áreas prioritárias de ação e desenvolvidas estratégias de planejamento e instrumentos que estarão contidos no plano diretor para intervenção nessas áreas. 3º Audiência Pública (Mês 7 do Cronograma Físico).	<b>Produto 3:</b> Mapas temáticos em versões impressas e digitais e documento contendo: (Re)ordenamento territorial; Instrumentos urbanísticos; Soluções específicas para garantir os direitos à cidade sustentável.
4ª	Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM (65 dias)	Apresentação da hierarquização de investimentos com a estimativa de custos aproximados, para os próximos 5 (cinco) em face da capacidade de endividamento municipal. Proposição dos instrumentos que serão apresentados sob a forma de minuta de Anteprojeto de Lei, acompanhados de mapas em escala apropriada. 4º Audiência Pública e Conferência (Mês 8 do Cronograma Físico).	<b>Produto 4:</b> Mapas em versões impressas e digitais e documento contendo: Plano de Ação e Investimentos – PAI; Institucionalização do PDM - Lei do Plano Diretor e as leis complementares, sistema de planejamento e gestão do PDM e estrutura organizacional.



## 4.2. FLUXOGRAMA DE ATIVIDADES





---

## 5. PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA DO MUNICÍPIO

### 5.1. OBJETIVOS, DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES DO PDM VIGENTE

Os Objetivos, Diretrizes e Proposições do PDM vigente foram definidos pelo produto denominado Diretrizes e Proposições, parte integrante do PDM elaborado em 2008, com vigência de dez anos. O mesmo traz três eixos de desenvolvimento, cada qual com suas respectivas diretrizes, sendo:

1. Diretrizes para o estabelecimento de uma Política de Desenvolvimento Urbano e Municipal;
2. Diretrizes para o estabelecimento de uma Sistemática Permanente de Planejamento;
3. Diretrizes para a Dinamização e ampliação das Atividades Econômicas a fim de Estruturar o Fortalecimento da Economia do Município (emprego, renda, geração de receitas);

Dentro de cada um destes eixos foram elencados os macroobjetivos abrangendo seis grupos de análise:

1. Regional;
2. Ambiental;
3. Socioeconômico;
4. Socioespacial;
5. Infraestrutura e serviços públicos;
6. Institucional.

Para cada macroobjetivo destes grupos de análise, foram elencadas diretrizes, as quais se desdobraram no Plano de Ação de Investimentos – PAI.

Segundo informações prestadas pela municipalidade, o município fez a atualização do Plano de Ações e Investimentos (PAI), sendo sua atual versão para o período de 2018 a 2022. Também em 2019 foi feita uma avaliação das ações executadas até então.



---

## 5.2. IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - PAI

O Plano de Ação e Investimentos traz ações e projetos que terão prioridade no Plano Diretor Municipal, trazendo infraestrutura básica e social, equipamentos em geral e ações institucionais, onde são apresentadas estimativas de custos de instalação e implantação de projetos para os primeiros cinco anos de vigência do PDM, analisando a capacidade de investimentos e de endividamento do Município, como as verbas que poderão advir de ações políticas.

Dentro do Plano de Ações e Investimentos de Nova Laranjeiras, foram elaboradas ações voltadas ao desenvolvimento regional, ambiental, socioeconômico, socioespacial, infraestrutura e serviços públicos, e institucional, que estarão listadas na sequência.

O Plano foi elaborado a fim de direcionar os programas, as ações de apoio administrativo, atendimento das Políticas Públicas, Gestão Financeira, administração de receitas para cumprimento das disposições constantes da legislação vigente e em especial, das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, além de integrar os programas municipais com os dos Governos das esferas Estadual e Federal, promover parcerias públicas e demais ações necessárias ao Desenvolvimento Municipal de Nova Laranjeiras.

Vale ressaltar também que os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativas, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

A análise do Plano de Ação e Investimentos de 2018 a 2022 demonstrou ações elencadas para implementação, de acordo com os temas já citados (regional, ambiental, socioeconômico, socioespacial, infraestrutura e serviços públicos, e institucional), com a definição do objetivo de cada um, prazo de execução, indicador e custo previsto.

A tabela com o Plano de Ações a seguir conta com uma coluna que demonstra a meta a ser cumprida para cada ação até 2022 e a situação avaliada de cada ação, ou seja, se a mesma foi ou não executada, ou parcialmente executada.



PLANO DIRETOR MUNICIPAL  
Município de Nova Laranjeiras – PR  
Mobilização



Tabela 5.1 – Análise do PAI vigente.

Tema	Objetivo	Prazo de Execução	Indicador	Ações	Executado	Custo previsto em R\$1,00
Regional	Criação de eixo de desenvolvimento econômico ao longo das margens da BR 277 e PR 473, com o incentivo ao comércio e indústria local e estruturação do Centro de Eventos do Município.	Curto/Longo	Índice de Crescimento Econômico do Município	Apoio na instalação de Agroindústrias.	SIM	1.306.800,00
				Atividades do Departamento de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico.	SIM	
				Instalação de Barracões Industriais.	NÃO	
				Apoio ao Desenvolvimento Comércio e Indústria.	SIM	
Ambiental	Desenvolver ações de proteção ao meio ambiente e programas de conscientização pela sustentabilidade.	Curto/Longo	Índice de Recuperação ambiental Taxa de cobertura na coleta de lixo	Manutenção das políticas ambientais e implantação do plano de saneamento ambiental.	SIM	2.955.280,00
				Proteção de fontes, preservação e recuperação de matas ciliares.	PARCIAL	
				Adquirir mudas através de convênios com o governo do estado ou por compra direta.	NÃO	
				Manutenção da coleta do lixo e implantação da coleta seletiva do lixo.	PARCIAL	
				Utilização do ICMS ecológico para manutenção e infraestrutura na área indígena.	SIM	
Socioeconômico	Ação integrada nas áreas carentes do município, com atuação nas áreas de habitação, do desenvolvimento humano e de parceria do poder público com instituições privadas para programas de inclusão social. Programa de desenvolvimento de tecnologia para o aumento de produtividade da cadeia produtiva agropecuária. Programas de Incentivo ao Associativismo	Curto	Número de Famílias Atendidas Crescimento Econômico Municipal	Gestão das Políticas Sociais do Município.	SIM	13.683.956,00
				Apoio a Comunidade Indígena.	SIM	
				Proteção Social básica e especial.	SIM	
				Ampliação e Melhoria da Rede Física de Atendimento Socioassistencial.	PARCIAL	
				Aquisição de veículos e equipamentos.	PARCIAL	
Manutenção das Atividades do Departamento de Agropecuária.	SIM					



PLANO DIRETOR MUNICIPAL  
Município de Nova Laranjeiras – PR  
Mobilização



	para Pequenos Empreendimentos Rurais.			Apoio a expansão à produção.	SIM	
				Equipamentos de Apoio a Agropecuária.	SIM	
				Apoio as associações comunitárias do Município.	SIM	
				Incentivo à qualificação de mão de obra local	PARCIAL	
Socioespacial	Implantação da legislação urbanística, com o planejamento dos serviços e obras de infraestrutura para o ordenamento do espaço e desenvolvimento sustentável do município.  Implantação de Políticas Habitacionais, que visem reduzir as demandas existentes com infraestrutura adequada e realocação das habitações em situação de risco.  Regularização fundiária no Município em parceria com órgãos estaduais e federais.	Longo	Domicílios atendidos  Unidades construídas	Manutenção do planejamento e projetos.	SIM	793.200,00
				Implantação de políticas habitacionais.	SIM	
				Construção de novas unidades habitacionais.	NÃO	
				Processos de regularização fundiária urbana e rural.	PARCIAL	
Infraestrutura e Serviços Públicos	Fornecer serviços públicos que visem a qualidade de vida da população, com o atendimento das demandas em saúde, educação, cultura e esporte, serviços essenciais, obras de infraestrutura e programas habitacionais.	Curto/Longo	Domicílios atendidos  População atendida	Implantação de parques e praças para o lazer e esporte.	PARCIAL	111.900.186,00
				Ampliação dos serviços de saneamento básico.	NÃO	
				Reestruturação dos prédios públicos e vias públicas com obras de mobilidade.	PARCIAL	
				Participação em consórcios para realização de obras de infraestrutura.	PARCIAL	
				Realização de obras de pavimentação e obras complementares no sistema viário municipal.	PARCIAL	
				Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública e eletrificação.	PARCIAL	
				Imóveis para edificações públicas.	PARCIAL	
				Imóveis para programas de habitação.	NÃO	
				Renovação de veículos e equipamentos para o atendimento de obras de infraestrutura.	PARCIAL	



**PLANO DIRETOR MUNICIPAL**  
**Município de Nova Laranjeiras – PR**  
**Mobilização**



				Manutenção do sistema viário municipal.	SIM	
				Obras de pavimentação e infraestrutura viária na área urbana e rural.	PARCIAL	
				Aquisição de equipamentos rodoviários.	PARCIAL	
				Implantação e manutenção de unidades administrativas com serviços essenciais nas comunidades.	NÃO	
				Manutenção dos segmentos de educação.	SIM	
				Apoio na formação de mão de obra qualificada.	SIM	
				Ampliação da rede física de ensino.	PARCIAL	
				Renovação da frota de transporte escolar.	SIM	
				Obras de incentivo à prática desportiva.	PARCIAL	
				Obras de incentivo a pratica cultura.	NÃO	
				Implantação do centro de eventos.	NÃO	
				Manutenção dos serviços essenciais em saúde.	SIM	
				Ampliação e reforma da rede física de atendimento em saúde.	PARCIAL	
Participação em consórcios para atendimento em saúde.	SIM					
Institucional	Gestão democrática, com interação entre os órgãos de apoio administrativo e legislativo na execução das políticas municipais, visando o desenvolvimento econômico do Município e qualidade de vida a população.  Sistema de informação para o Município que permitirá a implantação de cadastro técnico multifinalitário.  Melhorar a arrecadação municipal.	Curto	População atendida	Gestão legislativa, com a instalação de espaço próprio para a Câmara Municipal.	NÃO	32.271.472,00
				Manutenção da supervisão superior.	SIM	
				Atividades de apoio administrativo.	SIM	
				Renovação da frota municipal de veículos.	PARCIAL	
				Modernização e informatização dos órgãos de apoio administrativo.	PARCIAL	
				Capacitação e valorização dos servidores e membros dos conselhos existentes.	NÃO	
				Implantação sistema de informações georreferenciado.	NÃO	



PLANO DIRETOR MUNICIPAL  
Município de Nova Laranjeiras – PR  
Mobilização



				Incentivo a participação popular, na elaboração das políticas públicas e incentivo ao acompanhamento da gestão pública pela transparência.	SIM	
				Cumprimento das obrigações legais assumidas.	SIM	
<b>Total de Ações</b>						<b>54</b>



A análise das ações previstas no PAI demonstrou que, das 54 ações listadas, 24 ações foram executadas em sua totalidade, 20 ações foram parcialmente executadas e 11 ações não foram executadas até o ano de 2021.

Após realização de Oficina Técnica com as secretarias para avaliação destas ações do PAI, verificou-se que praticamente não houve alteração em relação ao que foi analisado pelas secretarias, CMC em 2019, permanecendo em 2021 a mesma avaliação feita em 2019.

Das ações não realizadas, os principais fatores apontados para o seu não cumprimento foram por vezes a falta recursos humanos ou fiscalização.

Constatou-se também que, das ações executadas, muitas delas se caracterizam como ações permanentes e que deverão se repetir nesta revisão do PAI.

### **5.3. REGULAMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA VIGENTE**

A legislação urbanística de Nova Laranjeiras foi instituída pelo PDM em 2009, o qual era composto pelas seguintes leis:

- Lei do Plano Diretor;
- Lei do Perímetro Urbano;
- Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Municipal;
- Lei do Parcelamento do Solo Urbano;
- Lei do Sistema Viário;
- Lei do Código de Obras; e,
- Lei do Código de Posturas.

A Lei Municipal nº 797/2011 instituiu o Plano Diretor Municipal de Nova Laranjeiras. Ela traz o Macrozoneamento Municipal e Urbano.

A Lei Complementar nº 798/2011, que trata do Perímetro Urbano.

A Lei Complementar nº 800/2011, que trata do Parcelamento do Solo Urbano e a Regularização Fundiária de áreas Urbanas, estabeleceu as normas para os novos loteamentos no Município, com fundamento na Lei Federal nº 6.766/79, definindo os procedimentos relacionados com os loteamentos, desmembramentos e remembramentos de lotes urbanos e demais requisitos urbanísticos no Município.



A Lei Complementar nº 799/2011, que dispõe sobre Uso e Ocupação do Solo Urbano e Municipal do município de Nova Laranjeiras, traz a classificação do uso do solo urbano, definição das respectivas zonas e parâmetros urbanísticos de ocupação do solo urbano, instrumentos da política urbana.

A Lei Complementar nº 801/2011, que dispõe sobre a Mobilidade Municipal e Urbana e Hierarquização do Sistema Viário e dimensionamento das vias públicas para o Município de Nova Laranjeiras.

A Lei Complementar nº 802/2011 dispõe sobre Código de Obras do Município de Nova Laranjeiras, regulamentando as normas edilícias no Município. Esta rege as normas para qualquer construção ou reforma, de iniciativa pública ou privada. Estabelece as condições para apresentação e aprovação de projetos, execução das obras e condições gerais relativas às edificações para variados tipos de uso.

A Lei Complementar nº 803/2011, que dispõe sobre Código de Posturas e Meio Ambiente do Município de Nova Laranjeiras, regulamentando o poder de polícia do Município. Esta auxilia na polícia administrativa quanto à higiene pública, costumes locais e funcionamento dos estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços.

Todas as Minutas supracitadas serão revisadas de modo a atender as necessidades do município. Segundo informações prestadas pela Prefeitura Municipal, há demandas relacionadas ao Zoneamento Urbano, Parcelamento do Solo, Sistema Viário e Perímetro Urbano.

#### **5.4. IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE**

A Lei nº 797/2011 que instituiu o Plano Diretor de Nova Laranjeiras trouxe em seu Título IV os Instrumentos de Desenvolvimento Territorial, sendo eles o IPTU Progressivo no Tempo e Desapropriação com Pagamento (Art. 73 ao 75), e o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV (Art. 76 ao 80).

No que concerne aos Instrumentos Urbanísticos supracitados, a municipalidade informou que não os utilizam devido o porte do município e falta de



regulamentação dos mesmos dentro da lei do PDM, ou mesmo através de leis específicas.

#### **5.5. ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS, EDIFICAÇÕES E OBRAS E DO CUMPRIMENTO DE DEMAIS POSTURAS MUNICIPAIS**

Com relação as atividades de licenciamento e fiscalização do parcelamento do solo para fins urbanos, edificações e obras, localização e funcionamento das atividades econômicas, e o cumprimento das demais posturas municipais, a principal deficiência está relacionada com a falta de fiscais disponíveis para esta finalidade no território do município, segundo a Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos.

Em relação às aprovações dos novos parcelamentos, os processos de parcelamento do solo (desmembramento / unificação) e loteamentos novos tem seu trâmite junto à Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos

#### **5.6. SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PDM VIGENTE**

A Prefeitura de Nova Laranjeiras se estrutura através de diversos setores conforme, Lei nº 971/2013, que implantou a reestruturação organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, a qual traz a divisão nas seguintes secretarias:

- Secretaria de Administração;
- Secretaria de Finanças;
- Secretaria de Compras e Licitações;
- Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos;
- Secretaria de Educação;
- Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;
- Secretaria de Saúde;
- Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária;



- Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio;
- Secretaria de Viação e Transporte.

Entre estas secretarias, o planejamento urbano está ligado, principalmente, à de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, responsável pelo planejamento urbano e rural, planejamento da infraestrutura e implantar, coordenar, programar e executar a política urbanística do município de Nova Laranjeiras.

A mesma está dividida nos seguintes departamentos:

- Departamento de projetos;
- Departamento de Gestão de Convênios;
- Departamento Planejamento Urbanístico;
- Departamento de Obras e Serviços Públicos;
- Departamento de Políticas Habitacionais.

Além disso, estão elencados os seguintes instrumentos para o planejamento municipal: Plano de Governo, Lei do Orçamento Anual (LOA), Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

As diretrizes do PDM têm sido aplicadas no município para a aprovação de novos empreendimentos, bem como servem de embasamento para cobranças de fiscalização, porém não há indicadores no PDM atual.

O Decreto nº 198/2018 nomeou os 16 (dezesesseis) membros para o GTP - Grupo Técnico Permanente, posteriormente atualizado pelo Decreto nº 66/2021, com a finalidade de realizar o acompanhamento técnico no processo de desenvolvimento das ações previstas no Plano diretor, cabendo à Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos a coordenação geral do mesmo.

Atualmente, através do Decreto nº 246/2021, o mesmo passa a ser composto pela Equipe Técnica Municipal, com a seguinte composição:

- Engenheiro Civil: Everton Tiago Pinto - Coordenador da Equipe.
- Secretário de Planejamento, Obras e Serviços Públicos: Taiana Paula Honetta.
- Oficial Habitacional: Emerson Nairnei.
- Secretário de Agricultura, meio ambiente e desenvolvimento econômico: Jair Muller.



- 
- Engenheiro Agrícola: Péttersen Vinicius Pramiu,
  - Secretário de finanças: Sandro Veroneze
  - Técnico em Contabilidade: Gerson Silva
  - Auditora Fiscal: Vanessa Elaine Zankanol
  - Secretária de Administração: Emerenciane Mendes
  - Procurador Jurídico: Samuel de Lima
  - Secretária de Educação: Angelita Fiori
  - Professora: Silvia Regiane Vorgeses
  - Secretária de Saúde: Juceli Carmen Brugnerotto Balbinoti
  - Enfermeira: Sarah Nayane da Rosa
  - Secretário de Assistência Social: Francisco Altair Fernandes
  - Assistente Social: Raquel Bones dos Reis

Cabe ressaltar que os objetivos do GTP se diferenciam do CMC, principalmente em proporcionar a integração dos agentes setoriais de planejamento e de execução da administração direta, indireta e funcional do município, assim como dos órgãos e entidades federais e estaduais. Em suma, a situação do GTP encontra-se semelhante ao CMC no que tange às questões relacionadas a sua efetividade.

#### **5.7. DESEMPENHO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE**

O atual Conselho Municipal da Cidade (CMC) de Nova Laranjeiras está instituído pelo Decreto nº 122/2020 e tem hoje sua composição formada por 3 (três) representantes do poder público municipal e 4 (quatro) representantes da sociedade civil, totalizando 7 (sete) representantes titulares.

Está constituído da seguinte forma:

- Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras;
- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico;
- Representante do Poder Legislativo;



- 
- Representante da ACIN - Associação Comercial e Empresarial de Nova Laranjeiras;
  - Representante da Associação de Moradores de Bairros;
  - Representante de Produtores Rurais;
  - Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

A análise da composição deste conselho demonstra que, sendo composto por 7 membros, o mesmo atinge a proporção de 43% do poder público e 57% da sociedade civil organizada em sua representatividade.

Importante destacar que a não efetividade do CMC impacta diretamente na gestão e implementação do Plano Diretor Municipal e do Plano de Ações e Investimentos, tendo em vista a importância do mesmo no acompanhamento e implementação das normas urbanísticas, colaboração na orientação à comunidade, proposição de atualização de legislações urbanísticas, entre outras.

## 6. RELATÓRIO DO PROCESSO PARTICIPATIVO

### 6.1. REUNIÃO TÉCNICA INICIAL

DATA: 13 de setembro de 2021

LOCAL: Secretaria de Educação

HORÁRIO: 13 horas

PAUTA: Foi realizada a Reunião Técnica Inicial para leitura analítica do Termo de Referência; reiterar os procedimentos administrativos estabelecidos no contrato, e as responsabilidades e atribuições dos participantes durante o processo de revisão do PDM; e, solicitar os dados e informações necessárias ao desenvolvimento das atividades e dos eventos dos Itens 2 e 3 do Termo de Referência, respectivamente.

Nesta reunião a consultoria deverá transferir conhecimento no que concerne à: i) cronograma; ii) metodologia de trabalho; iii) métodos e técnicas para avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do município e, iii) métodos e técnicas para realização de 01 Reunião Técnica Preparatória; 01 Oficina “Leitura Técnica” e da 1ª Audiência Pública.

Figura 6.1 – Fotos da Reunião Técnica Inicial



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.



Figura 6.2 – Listas de Presença – Reunião Técnica Inicial

PLANO DIRETOR MUNICIPAL  
Município de Nova Laranjeiras – PR  
Mobilização

ATIVIDADE: REUNIÃO TÉCNICA INICIAL  
LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DATA: 13, 09, 2021

NOME	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
OSMANI VICENTE JR.	43 999378137		
EMERENCIANE MENDES	42 991055023	adm.pmul@cnett.com.br	
FRANISIO ALVAR FERREIRAS	42-99815-1811	unco@unlpr.org.br	
Raquel B. dos Reis Apuleto	42 999 059245	raquel2223@hotmai.com	
Samuel de Lima	42 98435-6137	samueldelima.ed@igmail.com	
Luiz B B Ballestreri	42 999014342	student.juca@hotmail.com	
Estain Sanches Wanderlan	42 988028710	alta@nlw@gmail.com	
Leterson Pramm	45 998069309	ppramm@gmail.com	
Felix Maier	42. 998563152	felixmaier@ig.com	
Angelita Feres	42-999200802	angelitaferes@hotmail.com	
BERSON SILVA	42 98812-8155	CONTABILIDADE@PMNL.PR.GOV.BR	
EMERSON NAIKELI	48 99976-3555	EMERSON.NAIKELI@HOTMAIL.COM	

---

PLANO DIRETOR MUNICIPAL  
Município de Nova Laranjeiras – PR  
Mobilização

ATIVIDADE: REUNIÃO TÉCNICA INICIAL  
LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DATA: 13, 09, 2021

NOME	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Andriago Viol	46 999457647	andriagoviol@hotmail.com	
Vaneza Alaine Lotland	46 99980526	auditoria.pmul@cnett.com.br	
SANDRA SUELO NEI	9 9800 9047	VERONECE.SANDRA@HOTMAIL.COM	
EMERSON TABO PIVD	(45)9 0931 0121	EMERSONIA.PMNL@CNETT.COM.BR	

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.



Figura 6.3 – Apresentação utilizada – Reunião Técnica Inicial

**REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PR**



1ª REUNIÃO TÉCNICA



www.liderengenharia.eng.br  
contato@liderengenharia.eng.br



LÍDER ENGENHARIA & GESTÃO DE CIDADES



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

---

OBJETIVOS DA APRESENTAÇÃO

- Elaboração - processos e etapas da Revisão do PDM;
- Esclarecer o que é Plano Diretor, os processos e etapas da revisão do PDM, sua importância e necessidade de participação popular;
- Metodologia de Mobilização Social;
- Definição do cronograma de trabalho e agendas.

---



LÍDER ENGENHARIA & GESTÃO DE CIDADES

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS





LÍDER ENGENHARIA & GESTÃO DE CIDADES

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS



---



LÍDER ENGENHARIA & GESTÃO DE CIDADES

Líder Engenharia e Gestão de Cidades  
CNPJ: 23.146.943/0001-22  
www.liderengenharia.eng.br

Sede Ribeirão Preto  
Avenida Antônio Diederichsen, nº 400 – sala 1203  
CEP 14020-250

**O QUE É O PLANO DIRETOR?**

- Instrumento básico do processo de planejamento para a implementação da política de desenvolvimento municipal, que norteará a ação dos agentes públicos e privados, assim como, o desenvolvimento territorial e a expansão urbana;
- Planejamento do futuro do Município;
- Lei maior do Município.

**PARA QUE SERVE?**

Ferramenta indispensável à determinação das intervenções a serem executadas pelo poder público municipal de maneira coordenada, integrada e articulada.

Deve permitir a indução de um processo de planejamento que vise maximizar os benefícios sociais, redução de desigualdades, garantia de oferta de serviços e equipamentos urbanos, e a redução dos custos operacionais e de investimentos, atendendo às exigências fundamentais de ordenamento das cidades, para que se cumpra a sua função social.



---



LÍDER ENGENHARIA & GESTÃO DE CIDADES

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS





LÍDER ENGENHARIA & GESTÃO DE CIDADES

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS



---

Equipe Técnica

<p><b>Robson Ricardo Resende</b> Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC099639-2 – Coordenador Geral</p> <p><b>Osmani J. Vicente Jr.</b> Arquiteto e Urbanista – Especialista em Gestão Ambiental em Municípios – CAU A23196-7 Coordenador Técnico do PDM</p> <p><b>Daniel Mazzini Ferreira Vianna</b> Arquiteto e Urbanista CAU 107.402-4</p> <p><b>Gabriel Sampaio de Araújo</b> Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC 093403-3</p> <p><b>Juliano Mauricio da Silva</b> Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D</p> <p><b>Lara Ricardo da Silva Pereira</b> Arquiteta e Urbanista CAU 177.264-3</p>	<p><b>Wagner Vesecky Junior</b> Engenheiro Civil CREA/SP 5069656057</p> <p><b>Paula Evaristo dos Reis de Barros</b> Advogada OAB/IMG 107.935</p> <p><b>Vitor Miranda Vicente</b> Economista CORECON/PR 9512</p> <p><b>Carolina Bavia Ferrucio Bandolin</b> Assistente Social CRESS/PR 10.952</p> <p><b>Juliano Yamada Rovigatti</b> Geólogo CREA/PR 109.1377-D</p> <p><b>Willian de Melo Machado</b> Analista de Sistemas</p>
---	---

**O QUE FAZ?**

- Regulamenta os instrumentos urbanísticos para normatizar o processo de construção e o mercado imobiliário;
- Organiza o crescimento e transformação da cidade;
- Define investimentos e ações prioritárias;
- Dimensiona as metas a serem buscadas;
- Estabelece o sistema de gestão democrática.

**QUEM FAZ O PDM?**

**TODOS!!!**



---



LÍDER ENGENHARIA & GESTÃO DE CIDADES

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS





LÍDER ENGENHARIA & GESTÃO DE CIDADES

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS



42



# PLANO DIRETOR MUNICIPAL

## Município de Nova Laranjeiras – PR

### Mobilização



REVISÃO DO PLANO  
DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS



### OBRIGATORIEDADE

CONFORME O **ESTATUTO DA CIDADE**, A ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR É OBRIGATÓRIA A MUNICÍPIOS:

- Com mais de 20.000 habitantes;
- De regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
- De áreas de interesse turístico;
- Inseridos em área de influência de empreendimentos ou atividades com impacto regional ou nacional.

liderengenharia.eng.br



REVISÃO DO PLANO  
DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS



### POR QUE ELABORAR/REVISAR UM PLANO DIRETOR?

- Construir uma cidade melhor para todos;
- Identificar o melhor local para os equipamentos públicos;
- Captar recursos para o Município;
- Garantir o uso democrático e sustentável dos recursos;
- Compatibilizar a ocupação humana com o ambiente natural;
- Delimitar para preservar as áreas verdes e corpos d'água;
- Definir ações para áreas com ocupações irregulares;
- Fazer o planejamento territorial para os próximos 10 anos;
- Definir potencialidades econômicas do Município;
- Definir áreas com potencial turístico.

E assim, superar os problemas existentes.

liderengenharia.eng.br



REVISÃO DO PLANO  
DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS



### RISCOS DE NÃO PLANEJAR:

- Paralisação do desenvolvimento da cidade;
- Estagnação econômica
- Aparecimento de ocupações irregulares em áreas de proteção ambiental;
- Depredação dos recursos naturais;
- Risco de enchentes, deslizamentos e erosões;
- Pressão sobre atividades agrícolas próximas das cidades;
- Sobrecarga dos sistemas de infraestrutura urbana;
- Desperdício de infraestrutura, equipamentos públicos e serviços urbanos;
- Mal aproveitamento dos recursos do Município;
- Crescimento desorganizado da cidade.



liderengenharia.eng.br



REVISÃO DO PLANO  
DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS



### O QUE GARANTE UM BOM PLANEJAMENTO?

Para garantir que o planejamento seja feito de acordo com as necessidades do Município foi aprovada uma Lei Federal que é:

#### O ESTATUTO DA CIDADE - Lei Federal nº 10.257/2001)

Lei Federal que regulamentou e desenvolveu o capítulo Da Política Urbana da Constituição Federal (artigos 182 e 183), estabelecendo como deve ser elaborada a **POLÍTICA URBANA**, em todo o país.

#### OBJETIVOS do ESTATUTO DA CIDADE

- Possibilitar o **CRESCIMENTO ORDENADO** das cidades;
- Proteger o **MEIO AMBIENTE**;
- Garantir os **DIREITOS URBANOS FUNDAMENTAIS** (moradia digna, transporte, serviços urbanos, infraestrutura e saneamento básico, mobilidade urbana, desenvolvimento sustentável etc.);
- Garantir que o planejamento seja feito de acordo com as reais necessidades do Município e com a participação da população.

liderengenharia.eng.br



REVISÃO DO PLANO  
DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS



### O QUE GARANTE UM BOM PLANEJAMENTO?

O ESTATUTO DA CIDADE ESTABELECE que a **PROPRIEDADE** precisa **CUMPRIR UMA FUNÇÃO SOCIAL**, ou seja, a terra deve servir para o benefício da coletividade e não apenas aos interesses de seu proprietário.

Para isso, o Estatuto estabelece um conjunto de regras – **INSTRUMENTOS** - com o objetivo de organizar o território do Município e que devem ser aplicados de acordo com a realidade local.

O Estatuto da Cidade estabelece que os Planos Diretores devem ser **PARTICIPATIVOS**.

liderengenharia.eng.br



REVISÃO DO PLANO  
DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS



### O QUE GARANTE UM BOM PLANEJAMENTO?

O **PLANO DIRETOR MUNICIPAL**, como um dos mais importantes **INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL**, deve ser resultado de um...

#### PROCESSO PARTICIPATIVO

Pois, irá orientar a administração de sua cidade!



liderengenharia.eng.br



# PLANO DIRETOR MUNICIPAL

## Município de Nova Laranjeiras – PR

### Mobilização



 <b>LÍDER ENGENHARIA &amp; GESTÃO DE CIDADES</b> REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS	 <b>LÍDER ENGENHARIA &amp; GESTÃO DE CIDADES</b> REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
<p style="text-align: center;"><b>PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>O PLANO DIRETOR SÓ VALE SE A POPULAÇÃO PARTICIPAR!</b></p> <p>O Estatuto da Cidade obriga a Prefeitura e a Câmara Municipal a dar espaço para que todos participem das decisões sobre a cidade. O Plano Diretor Municipal só tem valor quando é feito e colocado em prática com a participação de toda a sociedade.</p> <p>O PDM precisa ser bem divulgado e estar disponível para que todos o consultem. Só assim as pessoas poderão fiscalizar se a Prefeitura está cumprindo o que foi decidido junto com a população.</p> 	<p style="text-align: center;"><b>FASES DE REVISÃO DO PDM</b></p>  <p><b>1ª Fase – MOBILIZAÇÃO</b></p> <p><b>2ª Fase – ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA</b></p> <p><b>3ª Fase – DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL</b></p> <p><b>4ª Fase – PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM</b></p>
<p>liderengenharia.eng.br</p>	<p>liderengenharia.eng.br</p>
 <b>LÍDER ENGENHARIA &amp; GESTÃO DE CIDADES</b> REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS	 <b>LÍDER ENGENHARIA &amp; GESTÃO DE CIDADES</b> REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
<p style="text-align: center;"><b>ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES - EQUIPES DE TRABALHO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>EQUIPE TECNICA MUNICIPAL</b></p> <p>FORNECER dados, ACOMPANHAR e ANALISAR os estudos e REALIZAR A MOBILIZAÇÃO SOCIAL, a pertinência e a viabilidade das proposições apresentadas pela consultoria contratada, nas diversas fases do processo de Revisão do PDM Participativo.</p> <p style="text-align: center;"><b>EMPRESA CONTRATADA</b></p> <p>COORDENAR, DESENVOLVER e APOIAR TECNICAMENTE o processo de Revisão do PDM; DEFINIR a METODOLOGIA de trabalho; e CAPACITAR a Equipe de Coordenação Municipal do PDM.</p>	<p style="text-align: center;"><b>1ª FASE - MOBILIZAÇÃO</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Cronograma Físico;</li> <li>2. Metodologia de Trabalho;</li> <li>3. Planejamento e gestão urbana do município.</li> </ol> <p style="text-align: center;"><b>2ª FASE – ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos;</li> <li>2. Uso e ocupação atual do solo;</li> <li>3. Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos;</li> <li>4. Uso e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos;</li> <li>5. Expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos;</li> <li>6. Condições gerais de moradia e fundiárias;</li> <li>7. Condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana;</li> <li>8. Capacidade de investimento do município;</li> <li>9. Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes;</li> <li>10. Síntese da Análise Temática Integrada;</li> <li>11. Objetivos para o desenvolvimento municipal.</li> </ol>
<p>liderengenharia.eng.br</p>	<p>liderengenharia.eng.br</p>
 <b>LÍDER ENGENHARIA &amp; GESTÃO DE CIDADES</b> REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS	 <b>LÍDER ENGENHARIA &amp; GESTÃO DE CIDADES</b> REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
<p style="text-align: center;"><b>ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES - EQUIPES DE TRABALHO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>GRUPO DE ACOMPANHAMENTO – CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE</b></p> <p>Formado por representantes da Sociedade Civil Organizada e Técnicos da Prefeitura, o Conselho funcionará como um INTERLOCUTOR entre a INICIATIVA POPULAR e o GOVERNO MUNICIPAL e ACOMPANHARÁ A APLICAÇÃO DO PDM, podendo propor alterações no mesmo, diante de mudanças na realidade local, assim como AUXILIAR NO PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL.</p> <p style="text-align: center;"><b>VEREADORES</b></p> <p>O ESTATUTO DA CIDADE exige que o PDM seja uma LEI, que deve ser discutida com toda a sociedade em audiências públicas e aprovada pela Câmara Municipal. Os VEREADORES devem DISCUTIR e APROVAR o PDM!</p> <p>É fundamental que os VEREADORES se envolvam em todo o processo de revisão do PDM, para se familiarizar com o assunto, pois serão eles quem IRÃO DISCUTI-LO, ALTERÁ-LO e APROVÁ-LO!</p> <p>Os vereadores devem se basear no PDM para APROVAR OS ORÇAMENTOS ANUAIS, na GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS e nas decisões sobre as OBRAS que serão REALIZADAS no seu Município.</p>	<p style="text-align: center;"><b>3ª FASE – DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. (Re)ordenamento territorial;</li> <li>2. Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável;</li> <li>3. Instrumentos urbanísticos.</li> </ol> <p style="text-align: center;"><b>4ª FASE – PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Plano de Ação e Investimento – PAI;</li> <li>2. Institucionalização do PDM;</li> <li>3. Sistema de planejamento e gestão do PDM;</li> <li>4. Estrutura organizacional.</li> </ol>
<p>liderengenharia.eng.br</p>	<p>liderengenharia.eng.br</p>



# PLANO DIRETOR MUNICIPAL

## Município de Nova Laranjeiras – PR

### Mobilização



REVISÃO DO PLANO  
DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS



**SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO (1ª FASE)**  
Avaliar a capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana no que se refere aos seguintes aspectos:

- a) objetivos diretrizes e proposições do PDM vigente;
- b) implementação do Plano de Ação e Investimentos - PAI;
- c) regulamentação da legislação urbanística vigente;
- d) implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade;
- e) atividades de licenciamento e fiscalização do parcelamento do solo para fins urbanos, edificações e obras, e localização e funcionamento das atividades econômicas, e ainda do cumprimento de demais posturas municipais; (como está sendo feita a aprovação dos novos loteamentos e sua fiscalização, bem como a fiscalização de obras irregulares e fiscalização de irregularidades quanto a emissão de alvarás de atividades econômicas, etc., e fiscalização de demais regras de posturas).

liderengenharia.eng.br



REVISÃO DO PLANO  
DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS



FASE	MES										
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1 MOBILIZAÇÃO	█	█									
2 AVALIAÇÃO TEMÁTICA INTEGRADA – PARTE 1	█	█	█	█							
3 AVALIAÇÃO TEMÁTICA INTEGRADA – PARTE 2					█	█					
4 AVALIAÇÃO TEMÁTICA INTEGRADA – PARTE 3							█	█			
5 DISTRIBUIÇÃO DE PROPOSTAS – CIDADÃS SUJEITAS									█	█	
6 PAI E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM											█

liderengenharia.eng.br



REVISÃO DO PLANO  
DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS



f) provisão de infraestrutura e equipamentos, e prestação de serviços públicos; (Evolução do que foi diagnosticado na ATI do PDM atual em comparação a situação atual).

g) sistema de planejamento e gestão do PDM vigente; (Descrever sucintamente como tem sido aplicado as diretrizes do PDM, incluindo o processo de avaliação de empreendimentos, fiscalização e as possíveis alterações realizadas nos últimos 10 anos).

h) desempenho do Conselho Municipal da Cidade; (Apresentar a composição do CMC, enviar o Regimento Interno do CMC, as reais demandas e possíveis dificuldades de atuação deste conselho, e por fim, proposição das diretrizes para melhoria do conselho).

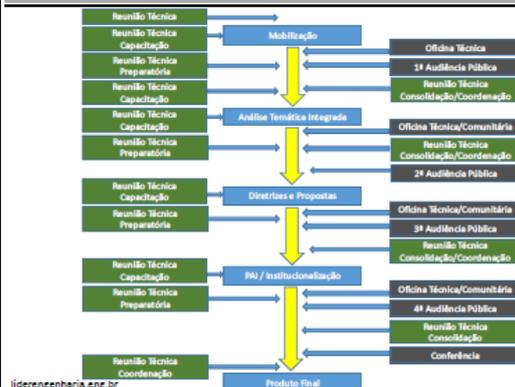
liderengenharia.eng.br

liderengenharia.eng.br

## METODOLOGIA PARA MOBILIZAÇÃO SOCIAL



REVISÃO DO PLANO  
DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS



liderengenharia.eng.br



REVISÃO DO PLANO  
DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS



✓ LEITURA COMUNITÁRIA;



✓ AUDIÊNCIAS PÚBLICAS



✓ SITE E QUESTIONÁRIO ONLINE

liderengenharia.eng.br



 LIDER ENGENHARIA & GESTÃO DE CIDADES REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS	 LIDER ENGENHARIA & GESTÃO DE CIDADES REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
<p><b>AUDIÊNCIAS PÚBLICAS</b></p> 	<p><b>SITE</b></p> 
<p>liderengenharia.eng.br</p>	<p>liderengenharia.eng.br</p>
 LIDER ENGENHARIA & GESTÃO DE CIDADES REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS	 LIDER ENGENHARIA & GESTÃO DE CIDADES REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
<p><b>SITE</b></p> 	<p><b>SITE</b></p> 
<p>liderengenharia.eng.br</p>	<p>liderengenharia.eng.br</p>
 LIDER ENGENHARIA & GESTÃO DE CIDADES REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS	 LIDER ENGENHARIA & GESTÃO DE CIDADES REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
<p><b>SITE</b></p> 	<p><b>SITE</b></p> 
<p>liderengenharia.eng.br</p>	<p>liderengenharia.eng.br</p>



# PLANO DIRETOR MUNICIPAL Município de Nova Laranjeiras – PR Mobilização



liderengenharia.eng.br

LÍDER ENGENHARIA & GESTÃO DE CIDADES REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

### SITE

**Ouvیدoria**

Utilize o formulário abaixo para entrar em contato com a comissão do Plano Diretor Municipal. Se preferir, você também poderá enviar diretamente para o e-mail: [luan@liderengenharia.eng.br](mailto:luan@liderengenharia.eng.br)

Seu nome (obrigatório)

Seu e-mail (obrigatório)

Assunto

liderengenharia.eng.br

LÍDER ENGENHARIA & GESTÃO DE CIDADES REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

### QUESTIONÁRIOS ONLINE

**LEITURA COMUNITÁRIA**

O processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Pirassununga deve ser amplamente discutido com toda a população municipal: Poder Público, moradores e a Sociedade Civil Organizada. Somente com a participação de todos será possível entender a real situação do Município, identificando quais são as principais demandas, problemas, bem como suas potencialidades.

Desse forma, você terá a oportunidade de expressar sua realidade através da discussão sobre as principais pontos de alterações do Plano Diretor.

Para cada um dos pontos que estão listados abaixo, ele quais são as principais POTENCIALIDADES e PROBLEMAS.

Sua participação é fundamental para construção do planejamento anual do Município.

\*Obrigatório

Você é de ?

Pirassununga

Exemplo na Plataforma Google Forms

liderengenharia.eng.br

LÍDER ENGENHARIA & GESTÃO DE CIDADES REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

## Obrigado pela atenção e até o próximo encontro.

(16) 3325-5590

[www.liderengenharia.eng.br](http://www.liderengenharia.eng.br)  
[contato@liderengenharia.eng.br](mailto:contato@liderengenharia.eng.br)

liderengenharia.eng.br

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

## 6.2. REUNIÃO TÉCNICA PREPARATÓRIA

DATA: 14 de setembro de 2021

LOCAL: Secretarias Municipais

HORÁRIO: 8 horas

PAUTA: Definir formulários e amostra de pesquisados para avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do município; organizar e complementar os dados e informações solicitados para a realização das atividades da 1ª Fase; e definir os procedimentos necessários à realização da: i) avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do município; ii) 01 Oficina “Leitura Técnica”; e, iii) 1ª Audiência Pública.

## 6.3. OFICINA “LEITURA TÉCNICA”

DATA: 14 de setembro de 2021

LOCAL: Secretarias Municipais

HORÁRIO: Dia todo.

PAUTA: Analisar os dados e informações de modo a avaliar o desempenho do planejamento e gestão urbana do município com cada Secretaria.

Figura 6.4 – Fotos da Oficina Leitura Técnica



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.



PLANO DIRETOR MUNICIPAL  
Município de Nova Laranjeiras – PR  
Mobilização



Figura 6.5 – Listas de Presença – Oficina Leitura Técnica

PLANO DIRETOR MUNICIPAL  
Município de Nova Laranjeiras – PR  
Mobilização

ATIVIDADE: REUNIÃO TÉCNICA PREPARATORIA E OFICINA LEITURA TÉCNICA  
LOCAL: SECRETARIAS MUNICIPAIS  
DATA: 14, 07, 2021

NOME	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
OSMANI VICENTE JR.	43 997378937		
José Müller	42 918563157	josemuller69@gmail.com	
Everton Tago Pinto	45 9 3921 0921	EVERTONHA.PMNL@CNETT.COM.BR	
Josmaria Tomazello	42 93213 2326 (42) 932377600	jtomazello@ide.pr.gov.br	
Emerson Nazareno		emersonnazareno@pagopra	
Agnes Nagai	42-933099310	agnesnagai@hotmail.com	
Antonio Carlos Souza	(42) 988056567	ac.souza@IDR.PR.GOV.BR	
Letícia Prain	45 998069309	lprain@gmail.com	
Angelita Fiori	42 999 800702	angelita.fiori@hotmail.com	
Vánera Alencar Fardal	(46) 993805210	auditoria.pml@cnet.com.br	
ANILTON J. PIRES DE SA -TV	42-988059351	ANILTON.J.PIRES@HOTMAIL.COM	
BERSON SILVA	42 98812-8155	CONTRATO@PMNL.PR.GOV.BR	

PLANO DIRETOR MUNICIPAL  
Município de Nova Laranjeiras – PR  
Mobilização

ATIVIDADE: REUNIÃO TÉCNICA PREPARATORIA E OFICINA LEITURA TÉCNICA  
LOCAL: SECRETARIAS MUNICIPAIS  
DATA: 14, 07, 2021

NOME	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Tatiana Helena	(42) 999087132	TATIANA.HELENA@HOTMAIL.COM	
EMERSON NAZARENO	(42) 99996-3558	EMERSONNAZARENO@hotmail.com	
Evandro de Amorim Junior	(42) 99936-0091	EVANDRO@IDR.COM	
Luci B. B. Balduino	(42) 93301-4542	SAVANE.LUCI@HOTMAIL.COM	
Josmaria Tomazello	42 93103 5023	JTOMAZELLO@CNETT.COM.BR	
Andréia Thal	(42) 998 45 76 49	andrea@nova-laranjeiras.pr.gov.br	
FRANCISCA FERNANDES	42-933131811	franciscafernandes@idpr.gov.br	
Roguel B. dos Reis Nogueira	42 999059245	roguel.22238@hotmail.com	

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.



#### 6.4. 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA: 19 de outubro de 2021

LOCAL: Câmara de Vereadores

HORÁRIO: 19 horas

PAUTA: Informar o início, os motivos, a importância, o cronograma, os métodos e técnicas previstas, e debater as questões relativas ao processo de revisão do PDM colocadas tanto pela administração municipal como pelos seus participantes.

Figura 6.6 – Fotos da 1ª Audiência Pública.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.



PLANO DIRETOR MUNICIPAL  
Município de Nova Laranjeiras – PR  
Mobilização



Figura 6.7 – Listas de Presença – 1ª Audiência Pública.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL  
Município de Nova Laranjeiras – PR  
Mobilização

ATIVIDADE: 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA  
LOCAL: CÂMARA DE VEREADORES  
DATA: 19/10/2021

NOME	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
OSMAY VICENTE JR.	4399378937		
ENRIQUE TIAGO PINTO	(45) 3 9901 0421		
Taiana Paula Honetta	(42) 999087172		
Diana Bordin Roguicio	(42) 98404-1909		Diana B. Roguicio
Air Müller	(42) 9 9856 3757		
FERNUSCO ALVARO FERREIRAS	42993132811	arthuraribeiroferreras@gmail.com	
DIRECU F. SANTOS	9952 8254	alincapolo@hotmail.com	
JOÃO MANIA ROQUEIRA	42-999281792	jrroqueira2016@gmail.com	
Juaci B. B. Ballinardi	42 939034342	juaciballinardi@hotmail.com	
ABRÃO R. DOS SANTOS	42 98714 3872	ABRÃO DOS SANTOS PR@gmail.com	
ALTAIR S. WAUBLAK	42988023710	ALTAIRALW@gmail.com	
RAUNDO F. VALEZANI	42998361975		

PLANO DIRETOR MUNICIPAL  
Município de Nova Laranjeiras – PR  
Mobilização

ATIVIDADE: 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA  
LOCAL: CÂMARA DE VEREADORES  
DATA: 19/10/2021

NOME	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Michele de C.R. Bobins	421999407147	cassia.rossa@outlook.com	
SANDRA S. VERONEZE	42 3637 1148	VERONEZE.SAMPARO@hotmail.br	
GERSON SILVA	(42) 3637-1148	CONTABILIDADE@PA.ML.PR.GOV.BR	

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.



PLANO DIRETOR MUNICIPAL  
Município de Nova Laranjeiras – PR  
Mobilização



Figura 6.8 – Apresentação utilizada – 1ª Audiência Pública.

<p style="text-align: center;"><b>REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS – PR</b></p> <p style="text-align: center;"><b>1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA</b></p> <p style="text-align: center;">www.liderengenharia.eng.br contato@liderengenharia.eng.br</p>	<p style="text-align: right;"><b>REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS</b></p> <p style="text-align: center;"><b>OBJETIVOS DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA</b></p> <p style="text-align: center;"><b>PLANO DIRETOR MUNICIPAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apresentar as equipes envolvidas no processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Nova Laranjeiras;</li> <li>▪ Apresentar as etapas dos trabalhos de revisão do PDM;</li> <li>▪ Discutir a importância do planejamento urbano no município;</li> <li>▪ Análise do planejamento e gestão urbana do município;</li> <li>▪ Organizar os próximos passos da revisão do PDM.</li> </ul> <p>liderengenharia.eng.br</p>		
<p style="text-align: center;"><b>REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS</b></p>		
<p><b>Líder Engenharia e Gestão de Cidades</b> www.liderengenharia.eng.br</p> <p style="text-align: right;">Sede Ribeirão Preto Avenida Antônio Diederichsen, nº 400 – sala 1203 CEP 14020-250</p>	<p style="text-align: center;"><b>O QUE É O PLANO DIRETOR MUNICIPAL?</b></p> <p><b>Estatuto da Cidade, art. 40:</b></p> <p>“O Plano Diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.”</p> <p style="text-align: center; border: 1px dashed black; padding: 5px;"><b>OU SEJA, PLANEJA O FUTURO DO MUNICÍPIO!</b></p> <p><b>Estatuto da Cidade, art. 41:</b></p> <p>O Plano Diretor é obrigatório para cidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Com mais de 20 mil habitantes;</li> <li>• Cidades com integrantes de Regiões metropolitanas;</li> <li>• Integrantes de áreas de especial interesse turístico;</li> <li>• Inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito nacional.</li> </ul> <p>liderengenharia.eng.br</p>		
<p style="text-align: center;"><b>REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS</b></p>		
<p style="text-align: center;"><b>Equipe Técnica</b></p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="vertical-align: top; width: 50%;"> <p><b>Robson Ricardo Resende</b> Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC099639-2 – Coordenador Geral</p> <p><b>Osmani J. Vicente Jr.</b> Arquiteto e Urbanista – Especialista em Gestão Ambiental em Municípios - CAU A23196-7 Coordenador Técnico do PDM</p> <p><b>Daniel Mazzini Ferreira Vianna</b> Arquiteto e Urbanista CAU 107.402-4</p> <p><b>Gabriel Sampaio de Araújo</b> Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC 093403-3</p> <p><b>Juliano Mauricio da Silva</b> Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D</p> <p><b>Lara Ricardo da Silva Pereira</b> Arquiteta e Urbanista CAU 177.264-3</p> </td> <td style="vertical-align: top; width: 50%;"> <p><b>Wagner Vesecky Junior</b> Engenheiro Civil CREA/SP 5069656057</p> <p><b>Paula Evaristo dos Reis de Barros</b> Advogada OAB/MG 107.935</p> <p><b>Vitor Miranda Vicente</b> Economista CORECON/PR 9512</p> <p><b>Carolina Bavia Ferruccio Bandolin</b> Assistente Social CRESS/PR 10.952</p> <p><b>Juliano Yamada Rovigati</b> Geólogo CREA/PR 109.137/D</p> <p><b>Willian de Melo Machado</b> Analista de Sistemas</p> </td> </tr> </table>	<p><b>Robson Ricardo Resende</b> Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC099639-2 – Coordenador Geral</p> <p><b>Osmani J. Vicente Jr.</b> Arquiteto e Urbanista – Especialista em Gestão Ambiental em Municípios - CAU A23196-7 Coordenador Técnico do PDM</p> <p><b>Daniel Mazzini Ferreira Vianna</b> Arquiteto e Urbanista CAU 107.402-4</p> <p><b>Gabriel Sampaio de Araújo</b> Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC 093403-3</p> <p><b>Juliano Mauricio da Silva</b> Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D</p> <p><b>Lara Ricardo da Silva Pereira</b> Arquiteta e Urbanista CAU 177.264-3</p>	<p><b>Wagner Vesecky Junior</b> Engenheiro Civil CREA/SP 5069656057</p> <p><b>Paula Evaristo dos Reis de Barros</b> Advogada OAB/MG 107.935</p> <p><b>Vitor Miranda Vicente</b> Economista CORECON/PR 9512</p> <p><b>Carolina Bavia Ferruccio Bandolin</b> Assistente Social CRESS/PR 10.952</p> <p><b>Juliano Yamada Rovigati</b> Geólogo CREA/PR 109.137/D</p> <p><b>Willian de Melo Machado</b> Analista de Sistemas</p>	<p style="text-align: center;"><b>O QUE É O PLANO DIRETOR MUNICIPAL?</b></p> <p><b>Estatuto da Cidade, art. 40, ...3º:</b></p> <p>“A Lei que instituir o Plano Diretor deverá ser revista, pelo menos a cada dez anos.”</p> <p><b>Lei Estadual nº 15.229/2006, art. 4º:</b></p> <p>“O Estado do Paraná somente firmará convênios de financiamento para projetos e obras de infraestrutura, equipamentos e serviços com municípios que tenham um Plano Diretor Municipal.”</p> <p>liderengenharia.eng.br</p>
<p><b>Robson Ricardo Resende</b> Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC099639-2 – Coordenador Geral</p> <p><b>Osmani J. Vicente Jr.</b> Arquiteto e Urbanista – Especialista em Gestão Ambiental em Municípios - CAU A23196-7 Coordenador Técnico do PDM</p> <p><b>Daniel Mazzini Ferreira Vianna</b> Arquiteto e Urbanista CAU 107.402-4</p> <p><b>Gabriel Sampaio de Araújo</b> Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC 093403-3</p> <p><b>Juliano Mauricio da Silva</b> Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D</p> <p><b>Lara Ricardo da Silva Pereira</b> Arquiteta e Urbanista CAU 177.264-3</p>	<p><b>Wagner Vesecky Junior</b> Engenheiro Civil CREA/SP 5069656057</p> <p><b>Paula Evaristo dos Reis de Barros</b> Advogada OAB/MG 107.935</p> <p><b>Vitor Miranda Vicente</b> Economista CORECON/PR 9512</p> <p><b>Carolina Bavia Ferruccio Bandolin</b> Assistente Social CRESS/PR 10.952</p> <p><b>Juliano Yamada Rovigati</b> Geólogo CREA/PR 109.137/D</p> <p><b>Willian de Melo Machado</b> Analista de Sistemas</p>		



# PLANO DIRETOR MUNICIPAL

## Município de Nova Laranjeiras – PR

### Mobilização



REVISÃO DO PLANO  
DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS



#### O QUE FAZ O PDM?

- Regulamenta os instrumentos urbanísticos para normatizar o processo de construção e o mercado imobiliário;
- Organiza o crescimento e transformação da cidade;
- Define investimentos e ações prioritárias;
- Dimensiona as metas a serem buscadas;
- Estabelece o sistema de gestão democrática.
- Deve permitir a indução de um processo de planejamento que vise:
  - Maximizar os benefícios sociais;
  - Reduzir as desigualdades;
  - Garantir a oferta de serviços e equipamentos urbanos; e
  - Reduzir os custos operacionais e de investimentos, atendendo às exigências fundamentais de ordenamento das cidades.

QUEM FAZ O PDM?

TODOS!



liderengenharia.eng.br



REVISÃO DO PLANO  
DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS



#### PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO

O Estatuto da Cidade **obriga** a Prefeitura e a Câmara Municipal a dar espaço para que **todos participem** das decisões sobre a cidade. O Plano Diretor Participativo só tem valor quando é feito e colocado em prática com a participação de toda a sociedade.

O PDM precisa ser **bem divulgado** e estar **disponível** para que todos o consultem. Só assim as pessoas poderão **fiscalizar** se a Prefeitura está cumprindo o que foi decidido junto com a população.

O PLANO DIRETOR SÓ  
VALE SE A  
POPULAÇÃO PARTICIPAR!



liderengenharia.eng.br



REVISÃO DO PLANO  
DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS



#### POR QUE ELABORAR/REVISAR UM PLANO DIRETOR?

- Construir uma cidade melhor para todos;
- Identificar o melhor local para os equipamentos públicos;
- Captar recursos para o Município;
- Garantir o uso democrático e sustentável dos recursos;
- Compatibilizar a ocupação humana com o ambiente natural;
- Delimitar para preservar as áreas verdes e corpos d'água;
- Definir ações para áreas com ocupações irregulares;
- Fazer o planejamento territorial para os próximos 10 anos;
- Definir potencialidades econômicas do Município;
- Definir áreas com potencial turístico.

E assim, superar os problemas existentes.



liderengenharia.eng.br



REVISÃO DO PLANO  
DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS



#### ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES - EQUIPES DE TRABALHO

##### EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL - ETM

**FORNECER** dados, **ACOMPANHAR** e **ANALISAR** os estudos e **REALIZAR A MOBILIZAÇÃO SOCIAL**, a pertinência e a viabilidade das proposições apresentadas pela consultoria contratada, nas diversas fases do processo de Revisão do PDM.

##### EMPRESA CONTRATADA

**COORDENAR, DESENVOLVER** e **APOIAR TECNICAMENTE** o processo de Revisão do PDM; **DEFINIR** a **METODOLOGIA** de trabalho; e **CAPACITAR** a Equipe de Acompanhamento Municipal do PDM.



liderengenharia.eng.br



REVISÃO DO PLANO  
DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS



#### RISCOS DE NÃO PLANEJAR:

- Paralisação do desenvolvimento da cidade;
- Aparecimento de ocupações irregulares em áreas de proteção ambiental;
- Depredação dos recursos naturais;
- Risco de enchentes, deslizamentos e erosões;
- Pressão sobre atividades agrícolas próximas das cidades;
- Sobrecarga dos sistemas de infraestrutura urbana;
- Desperdício de infraestrutura, equipamentos públicos e serviços urbanos;
- Mal aproveitamento dos recursos do Município;
- Crescimento desordenado da cidade.



liderengenharia.eng.br



REVISÃO DO PLANO  
DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS



#### ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES - EQUIPES DE TRABALHO

##### GRUPO DE ACOMPANHAMENTO/CMC

Formado por representantes da Sociedade Civil Organizada e Técnicos da Prefeitura, o Conselho funcionará como um **INTERLOCUTOR** entre a **INICIATIVA POPULAR** e o **GOVERNO MUNICIPAL** e **ACOMPANHARÁ A APLICAÇÃO DO PDM**, podendo propor alterações no mesmo, diante de mudanças na realidade local, assim como **AUXILIAR NO PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL**.

##### VEREADORES

O **ESTATUTO DA CIDADE** exige que o PDM seja uma **LEI**, que deve ser discutida com toda a sociedade em audiências públicas e aprovada pela Câmara Municipal. Os **VEREADORES** devem **DISCUTIR** e **APROVAR** o PDM!

É fundamental que os **VEREADORES** se envolvam em todo o processo de revisão do PDM, para se familiarizar com o assunto, pois serão eles quem **IRÃO DISCUTI-LO, ALTERÁ-LO e APROVÁ-LO!**

Os vereadores devem se basear no PDM para **APROVAR OS ORÇAMENTOS ANUAIS**, na **GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS** e nas decisões sobre as **OBRAS** que serão **REALIZADAS** no seu Município.

liderengenharia.eng.br



**PLANO DIRETOR MUNICIPAL**  
Município de Nova Laranjeiras – PR  
Mobilização



<p align="center"><b>REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS</b></p> <p align="center"><b>ANÁLISE DO PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA DO MUNICÍPIO</b></p> <p><b>IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES E INVESTIMENTOS (2018 a 2022):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 54 ações listadas;</li> <li>• 24 executadas em sua totalidade;</li> <li>• 20 ações parcialmente executadas;</li> <li>• 11 ações não executadas até o ano de 2021.</li> </ul> <p>Após realização de Oficina Técnica com as secretarias para avaliação destas ações do PAI, verificou-se que não houve alteração em relação ao que foi analisado pelas secretarias e CMC em 2019, permanecendo em 2021 a mesma avaliação feita em 2019.</p> <p>Das ações não realizadas, os principais fatores apontados para o seu cumprimento foram por vezes a falta recursos humanos ou fiscalização. Constatou-se também que, das ações executadas, muitas delas se caracterizam como ações permanentes e que deverão se repetir nesta revisão do PAI.</p> <p>liderengenharia.eng.br</p>	<p align="center"><b>REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS</b></p> <p align="center"><b>ANÁLISE DO PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA DO MUNICÍPIO</b></p> <p><b>SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PDM VIGENTE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Secretaria de Administração;</li> <li>• Secretaria de Finanças;</li> <li>• Secretaria de Compras e Licitações;</li> <li>• Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos;</li> <li>• Secretaria de Educação;</li> <li>• Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;</li> <li>• Secretaria de Saúde;</li> <li>• Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária;</li> <li>• Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio;</li> <li>• Secretaria de Viação e Transporte.</li> </ul> <p>▪ <b>Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos (departamentos):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Departamento de projetos;</li> <li>• Departamento de Gestão de Convênios;</li> <li>• Departamento Planejamento Urbanístico;</li> <li>• Departamento de Obras e Serviços Públicos;</li> <li>• Departamento de Políticas Habitacionais.</li> </ul> <p>liderengenharia.eng.br</p>
<p align="center"><b>REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS</b></p> <p align="center"><b>ANÁLISE DO PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA DO MUNICÍPIO</b></p> <p><b>REGULAMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA VIGENTE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O município possui em seu arcabouço legal as seguintes Minutas de Lei: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lei do Plano Diretor Municipal;</li> <li>- Lei do Perímetro Urbano;</li> <li>- Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Municipal;</li> <li>- Lei do Parcelamento do Solo Urbano;</li> <li>- Lei do Sistema Viário;</li> <li>- Lei do Código de Obras;</li> <li>- Lei do Código de Posturas.</li> </ul> </li> <li>▪ Todas as minutas serão revisadas de modo a atender as necessidades do município;</li> </ul> <p>liderengenharia.eng.br</p>	<p align="center"><b>REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS</b></p> <p align="center"><b>ANÁLISE DO PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA DO MUNICÍPIO</b></p> <p><b>SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PDM VIGENTE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Além disso, estão elencados os seguintes instrumentos para o planejamento municipal: Plano de Governo, Lei do Orçamento Anual (LOA), Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).</li> </ul> <p>liderengenharia.eng.br</p>
<p align="center"><b>REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS</b></p> <p align="center"><b>ANÁLISE DO PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA DO MUNICÍPIO</b></p> <p><b>IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O município possui em sua Lei nº 797/2011, Plano Diretor Municipal, os seguintes Instrumentos da Política Urbana.</li> <li>• IPTU Progressivo no Tempo e Desapropriação com Pagamento;</li> <li>• EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança).</li> <li>▪ Estes instrumentos também deverão ser regulamentados de modo a atender as necessidades do município.</li> </ul> <p>liderengenharia.eng.br</p>	<p align="center"><b>REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS</b></p> <p align="center"><b>ANÁLISE DO PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA DO MUNICÍPIO</b></p> <p><b>DESEMPENHO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE:</b></p> <p>O Conselho Municipal da Cidade foi instituído pelo Decreto nº 122/2020 e tem hoje sua composição formada por 3 (três) representantes do poder público municipal e 4 (quatro) representantes da sociedade civil, totalizando 7 (sete) representantes titulares. Está constituído da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras;</li> <li>• Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico;</li> <li>• Representante do Poder Legislativo;</li> <li>• Representante da ACIN - Associação Comercial e Empresarial de Nova Laranjeiras;</li> <li>• Representante da Associação de Moradores de Bairros;</li> <li>• Representante de Produtores Rurais;</li> <li>• Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.</li> </ul> <p>▪ O Sistema de Planejamento Urbano Municipal, o mesmo foi atendido por meio do Decreto nº 246/2021, o qual institui a Equipe Técnica Municipal (Grupo Técnico Permanente), composto por 16 membros.</p> <p>liderengenharia.eng.br</p>



# PLANO DIRETOR MUNICIPAL Município de Nova Laranjeiras – PR Mobilização



**REVISÃO DO PLANO  
DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**

**ETAPAS DA REVISÃO DO PDM:**

Fase 01:  
Mobilização

➔

Fase 02:  
Análise Temática Integrada

➔

Fase 03:  
Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável

➔

Fase 04:  
Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM



liderengenharia.eng.br

**REVISÃO DO PLANO  
DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**

**3ª FASE – DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL**

- (Re)ordenamento territorial;
- Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável;
- Instrumentos urbanísticos;



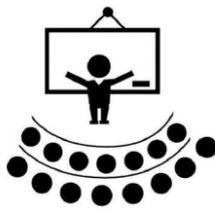
liderengenharia.eng.br

---

**REVISÃO DO PLANO  
DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**

**1ª FASE – MOBILIZAÇÃO**

- Metodologia de Trabalho;
- Planejamento e gestão urbana do município;
- Apresentação do Plano de Trabalho;
- Apresentação do cronograma.

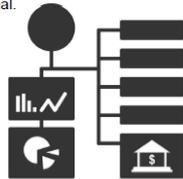


liderengenharia.eng.br

**REVISÃO DO PLANO  
DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**

**4ª FASE – PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM**

- Plano de Ação e Investimentos (PAI);
- Institucionalização do PDM;
- Sistema de planejamento e gestão do PDM;
- Estrutura organizacional.



liderengenharia.eng.br

---

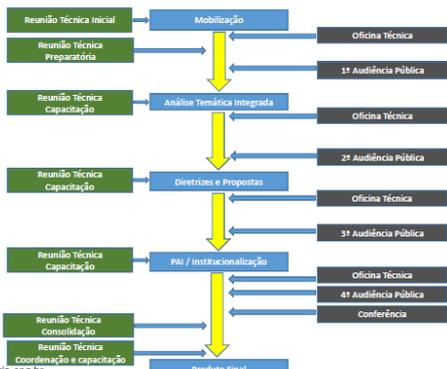
**REVISÃO DO PLANO  
DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**

**2ª FASE – ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA**

PARTE 1	PARTE 2	PARTE 3
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos;</li> <li>• Uso e ocupação atual do solo;</li> <li>• Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uso e ocupação do solo atual, meio ambiente e as capacidades de atendimento qualitativo e quantitativo de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos;</li> <li>• Expansão urbana, meio ambiente e as capacidades de atendimento qualitativo e quantitativo de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos;</li> <li>• Condições gerais de moradia e fundiárias;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana;</li> <li>• Capacidade de investimento no município;</li> <li>• Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes;</li> <li>• Síntese da Análise Temática Integrada;</li> <li>• Objetivos para o desenvolvimento municipal.</li> </ul>

liderengenharia.eng.br

**REVISÃO DO PLANO  
DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**



liderengenharia.eng.br



**PLANO DIRETOR MUNICIPAL**  
Município de Nova Laranjeiras – PR  
Mobilização



Fases		Prazo (dias)
Mobilização		60
Análise Temática Integrada		160
Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável		45
Plano de Ação e Investimento – PAI e Institucionalização do PDM		65
<b>Prazo Total</b>		<b>330</b>

FASES	MESES										
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1 MOBILIZAÇÃO	█	█									
2 ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA – PARTE 1	█	█	█	█							
2 ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA – PARTE 2					█	█					
2 ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA – PARTE 3						█	█				
3 DIRETRIZES/PROPOSTAS – CIDADE SUSTENTÁVEL								█	█		
4 PAI E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM										█	█

liderengenharia.eng.br

**Obrigado pela atenção e até o próximo encontro.**


**LÍDER**  
 ENGENHARIA &  
 GESTÃO DE CIDADES

(16) 3325-5590

[www.liderengenharia.eng.br](http://www.liderengenharia.eng.br)  
[contato@liderengenharia.eng.br](mailto:contato@liderengenharia.eng.br)

liderengenharia.eng.br